

PORTARIA Nº 0057/2019, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede licença maternidade especial às servidoras Anna Rossário Freitag Kopper e Julianne de Deus Corrêa Pietzak.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de acordo com o art. 277 da Lei Complementar Municipal nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE ESPECIAL, sem prejuízo da remuneração, às seguintes servidoras:

- ANNA ROSSÁRIO FREITAG KOPPER, cadastro funcional nº 5373, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, com lotação na Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar de 5 de março de 2019; e
- JULIANNE DE DEUS CORRÊA PIETZAK, cadastro funcional nº 11842, ocupante da função de Tradutor e Intérprete de Libras, vinculada à Coordenadoria de Assuntos Estudantis, pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar de 29 de março de 2019.

Blumenau, 11 de fevereiro de 2019.



MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA